

Fiscais	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular)
Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Leila de Almeida Gomes

Diretora Geral em substituição

### **PORTARIA Nº 467, DE 08/08/2025**

A Diretora Geral em substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0003344-43.2025.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de Serviço Enlaces de Dados para interligar o TRE-ES à suas Unidades Eleitorais (Cartórios e Postos Eleitorais, Centrais de Atendimento, Pontos de Transmissão e prédios anexos).
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	ROMMEL BAIA SILVA (titular)
Demandantes	LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto)
Integrantes	LUCAS RIBEIRO CARLIN (titular)
Técnicos	ROMMEL BAIA SILVA (substituto)
Integrantes	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular)
Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - ESTABELEECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Leila de Almeida Gomes

Diretora Geral em substituição

## **EDITAIS**

### **EDITAIS**

#### **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600002-55.2021.6.08.0000**

PROCESSO : 0600002-55.2021.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (São José do Calçado - ES)

**RELATOR : Juiz Estadual 1 - DR. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : União Federal - ES

REQUERIDA : ELEICAO 2018 LUCINEIA THOMAZ MARQUES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : MARCELO GOMES PIMENTEL (9144/ES)

REQUERIDA : LUCINEIA THOMAZ MARQUES

ADVOGADO : MARCELO GOMES PIMENTEL (9144/ES)